

ANEXO IV  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**ÀS EÓLICA MANGUE SECO 1 – GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A, EÓLICA MANGUE SECO 2 – GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A, EÓLICA MANGUE SECO 3 – GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A e EÓLICA MANGUE SECO 4 – GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

**Ref: CONVITE 06/2017**

Prezados Senhor,

Tendo examinado minuciosamente as informações, documentos e normas específicas do Edital da Carta Convite nº 06/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Corretiva em Chaves Seccionadoras da SE Polo**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

Item	Descrição	Quantidade (1)*	Valor Unitário (R\$) (2)**	Percentual de Cada uma das EÓLICAS MANGUE SECO (25%) (R\$)	Valor Global (R\$)
01	Manutenção Corretiva em Chave Seccionadora Tripolar Vertical Reversa com Lâmina de Terra	01			
02	Manutenção Corretiva em Chave Seccionadora Tripolar Rotativo Dupla com Abertura Lateral Sem Lâmina de Terra	02			
03	Manutenção Corretiva em Chave Seccionadora Tripolar Vertical Reversa sem Lâmina de Terra	01			
<b>TOTAL</b>					
*(1) Quantidade					
**(2) Valor unitário					
			Data:	ASSINATURA DA CONTRATADA <small>[Assinatura do(s) representante(s) legal(is), conforme prova da capacidade do signatário (cópia autenticada do contrato social e suas atualizações)]</small>	

- 1) Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3) Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelas Eólicas Mangue Seco, seja qual for o motivo.
- 4) O prazo de validade desta proposta é de [inserir] dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no item 2.1 do Edital da Carta Convite nº 06/2017.
- 5) Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 62, §4º da Lei 8.666/93.
- 6) Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº [inserir], Agência nº [inserir] do Banco [inserir].

LOCAL E DATA  
ASSINATURA  
RAZÃO SOCIAL